



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 033/2014

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize junto ao setor competente, a construção de RAMPA DE ACESSIBILIDADE, na Escola Maria Mitiko Tsuboi, atendendo as reivindicações dos professores, pais e alunos, a fim de eliminar barreiras e obstáculos promovendo assim acessibilidade aos portadores de deficiências físicas e de pessoas com mobilidade reduzidas.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2014.

Vanderlei Rodrigues do Santos
Vereador

Waldenei Simões
Vereador